



INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 926

5ª FEIRA – 14/10/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

16h30 – Paulo Acquarole falará sobre o Projeto Gaviãozinho Farm, a convite do vereador Eduardo Tominaga (DEM), por meio do Requerimento nº 234/2021.

PARECER PRÉVIO

Permite a poda ornamental de árvores (PL nº 143/2018) – Os vereadores avaliam o parecer prévio da Comissão de Justiça solicitando manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina (Sema).

O projeto de lei (PL) do vereador Roberto Fú (PDT) altera a redação do artigo 52 do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013). Ele foi protocolado em 28 de agosto de 2018, mas atualmente tramita na forma do substitutivo nº 1, apresentado pelo autor em 28 de setembro de 2021, que retira a permissão de poda de topiaria prevista no texto inicial da proposta e acrescenta a permissão de poda ornamental com as seguintes condições: I) prévia autorização da Secretaria Municipal do Ambiente; II) manutenção das características das árvores, sendo vedada qualquer forma diversa; III) vedação de qualquer poda em árvores com menos de 2,5 metros de altura. O vereador argumenta, na justificativa do substitutivo, que é bastante significativo o número de autuações recebidas por munícipes que desconhecem a proibição deste tipo de poda pela atual legislação e estão sendo penalizados. O substitutivo está na Comissão de Justiça para análise.

O texto original da proposta, que não está mais em discussão, permitia a poda de topiaria, mediante autorização da Secretaria Municipal do Ambiente e laudo técnico ambiental atestando que a árvore não seria prejudicada pela poda. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando parecer da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que se manifestou contrariamente à iniciativa, argumentando que este tipo de poda não permite que a árvore desenvolva sua função na arborização urbana, sendo indicada apenas para ornamentação de jardins. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do texto original do projeto.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando a manifestação de instituições de ensino e órgãos ligados ao meio ambiente, entre eles a Universidade Estadual de Londrina. O Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da UEL recomendou que o projeto não seja aprovado, “mantendo-se a prática de topiaria apenas em vegetais cultivados em espaços privados, restringindo as podas na arborização urbana em espaços públicos apenas ao tecnicamente

necessário para manter o caráter de serviço público da arborização e integridade física das pessoas e bens”. O Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) emitiu parecer desfavorável ao projeto de lei, por considerá-lo contrário ao Plano Diretor de Arborização, que veda a poda excessiva ou drástica que afete o desenvolvimento da copa da árvore. O Consemma também afirmou que a proposta inicial criaria novas atividades a serem desenvolvidas pela Gerência de Áreas Verdes da Sema, como a autorização para poda de topiaria, porém não aloca recursos financeiros para execução do serviço. O Centro Universitário Filadélfia (Unifil) manifestou-se contrariamente ao PL sob os argumentos de que “este tipo de poda serve apenas para ornamentação e não para exercer suas funções como arborização urbana, e que a aprovação demandará novas atividades e competências por parte do município, que já se encontra sobrecarregado de responsabilidades”.

Desde 16 de maio de 2019, o projeto de lei havia sido retirado de pauta, a pedido do autor, por sucessivas vezes. Em 10 de junho de 2021, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara de Londrina corroborou o parecer técnico e manifestou-se contrariamente ao projeto. Quórum: maioria simples.

REDAÇÃO FINAL

Altera a denominação da atual Comissão de Educação, Cultura e Desporto (PR nº 6/2021) – O projeto de resolução (PR) foi apresentado pelos vereadores Prof.^a Flávia Cabral (PTB), Beto Cambará (Podemos), Mara Boca Aberta (Pros), Madureira (PTB), Nantes (PP), Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), Eduardo Tominaga (DEM), Daniele Ziober (PP) e Lenir de Assis (PT). A proposta altera o inciso IV do art. 35 do Regimento Interno da Câmara de Londrina, para trocar a nomenclatura da atual Comissão de Educação, Cultura e Desporto para Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer. De acordo com a justificativa do projeto, a intenção é dar destaque ao paradesporto, que, segundo os autores, tem sido colocado à margem da sociedade, e ao lazer, tema que não é abrangido por outra comissão permanente da Casa. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à proposta. A Mesa Executiva da Câmara de Londrina acatou o parecer técnico e emitiu voto favorável ao projeto. Não foram apresentadas emendas antes do primeiro turno de votações. O PR foi aprovado em segunda discussão em 07/10/2021. Quórum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Desafeta três terrenos e autoriza doação a empresas do Grupo Leão (PL nº 10/2021) – O projeto de lei (PL), apresentado pelo Executivo Municipal, desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras de 12.693,61 m², constituída do Lote A com 605,664 m², Lote B com 568,970m², ambos no trecho não executado da Rua Carlos Rottman, e a área de 11.518,976 m² a ser destacada do Lote nº B-1/C, todos da Gleba Patrimônio Londrina, sem benfeitorias, e autoriza o município a doar às holdings Progresso Participações Societárias Eireli e MP Participações Societárias Eireli, controladora das

empresas Leão Diesel Ltda, Leão Energia Indústria de Geradores Ltda. e Sete Locações Ltda. Conforme o autor do PL, todas as empresas compõem o mesmo grupo econômico, fundado em Londrina em 1961 e que tem como ramo principal a fabricação e locação de geradores de energia, venda de motores a diesel e peças para estes equipamentos. O PL prevê que a empresa construa imóvel de 3 mil m² para expansão das atividades e que as obras devam se iniciar em até 12 meses após a liberação da área e ser encerrada em 36 meses. De acordo com o Executivo, o grupo empresarial pretende investir R\$ 7,5 milhões no local e deverá manter 60 empregos diretos. Ainda conforme a justificativa do projeto de lei, a previsão de faturamento anual das empresas é de R\$ 40,5 milhões, sendo R\$ 4,8 milhões em exportação, com estimativa de arrecadar R\$ 10 milhões em tributos em 2021.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação do Executivo Municipal sobre informações relativas à documentação da empresa e da área em questão, como avaliação prévia dos terrenos. Em resposta, o Executivo enviou os laudos elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, pelos quais as três áreas, juntas, estão avaliadas em R\$ 5.283.000. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu parcialmente o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento corroborou o parecer técnico da Controladoria e votou a favor do PL.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos não seguiu o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com as emendas nºs 1 e 2. A emenda 1 acrescenta ao projeto um artigo para prever que “o descumprimento do interesse público, bem como a modificação da finalidade da doação, a extinção da donatária ou o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta lei farão com que o imóvel objeto da doação com todas as benfeitorias nele existentes e instalações nele introduzidas revertam, automaticamente e de pleno direito, à posse do Município de Londrina”. Já a emenda 2 suprime o parágrafo único do artigo 5º, segundo o qual “será permitida edificação com pé direito máximo de 12,50 metros de altura no local, não se aplicando o previsto no artigo 263 da lei 12.236 de 29 de janeiro de 2015”.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio não corroboraram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. O PL foi aprovado em primeiro turno em 19/08/2021, com as emendas 1 e 2.

Em seguida, o Executivo apresentou três emendas. A emenda nº 3 altera o artigo 12 do projeto de lei para prever que a empresa beneficiária da doação não poderá dar o imóvel doado como garantia de financiamento para construção da unidade industrial. A emenda nº 4 suprimiu o parágrafo único, do artigo 12, e os artigos 13 e 14, que tratam de obrigações decorrentes do financiamento. Por fim, a emenda nº 5 altera o inciso III, do artigo 6º, prevendo que as empresas do grupo deverão criar, no mínimo, 60 novos empregos diretos, que se somarão aos 78 já existentes. Quórum: 13 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Desafeta três áreas de terras do Município e autoriza permissão de uso à Associação Faça Uma Criança Feliz (PL nº 44/2021) – Proposto pelo Executivo Municipal, a proposta desafeta de uso comum do povo e/ou especial três terrenos de propriedade do Município na zona Norte de Londrina e autoriza a outorga em permissão de uso à Associação Faça Uma Criança Feliz. Na área de 2.686 metros quadrados, situada na Rua Basílio Zani nº 69, no Conjunto Habitacional José Giordano, atualmente funciona o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha do Menino Jesus. No terreno de 543,81 metros quadrados localizado na Rua Pelicano nº 820, no Jardim Paraíso, está localizada o Centro de Educação Infantil Paraíso. Já no terreno de 965,89 metros quadrados da Rua Doutor Juvenal Egger Filho, nº 261, está estabelecido o Centro de Educação Infantil Criança Feliz. Conforme a justificativa do projeto de lei, a Associação Faça Uma Criança Feliz foi fundada em 1999, é filantrópica e presta os serviços de Educação Infantil nas três unidades escolares em parceria com o município. Ainda conforme o Executivo, a desafetação das áreas e a permissão de uso à entidade é necessária para garantir a autonomia da Secretaria Municipal de Educação nas ações que visam o pleno desenvolvimento do ensino nas unidades escolares.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à matéria com a emenda nº 1, prevendo que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei municipal nº 8.487, de 31 de agosto de 2001. Quórum: 13 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Animais mortos (PI nº 427/2021) – O vereador Deivid Wisley (Pros) requer ao prefeito de Londrina que informe o órgão responsável por recolher animais mortos em áreas públicas.

Estacionamento para motos (PI nº 429/2021) – O vereador Giovani Mattos (PSC) indaga ao Executivo se existe estudo visando a implantação de estacionamento para motos nas proximidades do Terminal Central.

Teatro Municipal (PI nº 430/2021) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) questiona o prefeito se há cronograma de finalização das obras do Teatro Municipal, localizado na Rua Martiniano do Vale Filho, ao lado do Boulevard Londrina Shopping.

Doação de terreno para a empresa F&K Group Tecnologia em Sistemas Automotivos (PI nº 431/2021) – A vereadora Jessião (PP) solicita ao Executivo informações relacionadas ao projeto de lei nº 7/2021, que doa área de terras totalizando 6.343,21m², constituída dos Lotes 19, 20, 21, 22 e 23,

todos da quadra 2, do Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra, para a empresa F&K Group Tecnologia em Sistemas Automotivos Ltda.

Doação de áreas para as empresas Euro Import, CVK e Sul Import (PI nº 432/2021) – A vereadora Jessicão (PP) requer ao prefeito informações relacionadas ao projeto de lei nº 8/2021, que doa área de terras totalizando 1.320,00 m² constituída das áreas 18/23; 17-A; e 16-A, todas da subdivisão da Avenida Ouro, do Jardim São Francisco de Assis para as empresas Euro Import Motos Comércio de Motocicletas Ltda., CVK Auto Comércio de Veículos e Sul Import Veículos e Serviços Ltda.

Doação de terreno à empresa Femin Indústria e Comércio de Madeiras Eireli (PI nº 433/2021) – A vereadora Jessicão (PP) requer informações sobre o projeto de lei nº 9/2021, que doa área de terras constituída do lote nº 13, quadra 01, com área total de 2.212,006 m², resultante da subdivisão do lote 38-1-B/1, do Parque Industrial Germano Balan, para a Femin Indústria e Comércio de Madeiras Eireli.

Doação de área para o Grupo Leão (PI nº 434/2021) – A vereadora Jessicão (PP) solicita ao Executivo informações relacionadas ao projeto de lei nº 10/2021, que doa ao Grupo Leão área de terras totalizando aproximadamente 12.693,61m², constituída do Lote "A" com 605,664m² que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte do Jardim Progresso), Lote "B" com 568,970m² que compõe o trecho não executado da Rua Carlos Rottman (Parte da Vila Marízia) e área contendo aproximadamente 11.518,976m² a ser destacada da área em maior porção do Lote nº B1/C, matrícula nº 103.870, todos do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, todos da Gleba Patrimônio Londrina.

Doação de terreno para a empresa Tubos Fênix (PI nº 435/2021) – A vereadora Jessicão (PP) requer ao prefeito informações relacionadas ao projeto de lei nº 11/2021, que doa área de terras contendo 48.528,31m² constituída do Lote n.º 8-A/2-II, da subdivisão do Lote 8-A, da Gleba Primavera, para a empresa Maria de Lourdes Cristante “Tubos Fenix”.

Doação de área para a empresa S.J. Barbosa & Cia Ltda. (PI nº 436/2021) – A vereadora Jessicão (PP) solicita ao Executivo informações sobre o projeto de lei nº 160/2021, que doa lote de terras sob nº 321/3-REM, com área de 4.546,01m², da subdivisão do Lote 321/3, que media no seu todo 8.737,70 m², situado na Gleba Jacutinga para a S.J. Barbosa & Cia Ltda.

Doação de terreno para o Governo do Paraná (PI nº 437/2021) – A vereadora Jessicão (PP) requer ao prefeito informações relacionadas ao projeto de lei nº 93/2021, que doa área de terras medindo 408,00m², localizada na Vila Nalin, de propriedade do Município de Londrina, ao Governo do Estado do Paraná.

INDICAÇÃO

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Exame toxicológico (In nº 4.116/2021) – A vereadora Jessicão (PP) sugere ao governador Carlos Roberto Massa Júnior, por meio de legislação, a implementação da exigência do exame toxicológico pelos servidores públicos civis da administração pública direta, indireta e fundacional, de qualquer dos poderes do estado, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão.

AGENDA

15/10

14h – Reunião pública remota para apresentação de instruções técnicas do Corpo de Bombeiros para emissão de alvarás de empresas e igrejas, coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

18/10

19h – Audiência pública para discutir o projeto de lei de Regularização Fundiária Urbana - Reurb (PL nº 135/2019), com participação popular presencial (na sala de sessões) ou remota, organizada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br

Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.ª Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.ª Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail:
imprensa@cml.pr.gov.br